



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2020

Edição Nº: 2081

PORTARIA Nº.59/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Flávia da Silva Miranda, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº6.787.814-0 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 10/09/2020 do corrente ano, com término em 08/12/2020 referente ao período de: 08/06/2009 a 08/06/2014, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

## DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Setembro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal